# Ata da 26.ª Reunião de Câmara | Ordinária
# 02 de outubro de 2023, 16:00h
# Maia, Paços do Concelho

Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima sexta reunião de Câmara, ordinária.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, presidiu à reunião a partir do ponto dois.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Período de Antes da Ordem do Dia**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, apresentou os seguintes documentos, que foram aprovados por unanimidade e subscritos por todos os Membros da Câmara Municipal:

- "Voto de Louvor, pela recente nomeação, por parte do PAPA FRANCISCO, do Senhor Bispo D. AMÉRICO MANUEL ALVES AGUIAR, para integrar o Colégio Cardinalício que tomaria parte no próximo Conclave";

- "Voto de Louvor ao DOUTOR GONÇALO NUNO RAMOS MAIA MARQUES, pela conquista do PRÉMIO ALBERTO SAMPAIO, que lhe foi recentemente atribuído pela ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA, em reconhecimento público pelo mérito científico da sua Tese de Doutoramento, que versava o tema "DO VINHO DE DEUS AO VINHO DOS HOMENS: O VINHO, OS MOSTEIROS E O ENTRE DOURO E MINHO", apresentada à FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO";

- Voto de Pesar, pelo falecimento do saudoso Reverendíssimo Monsenhor DOMINGOS JORGE DUARTE DO AIDO.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que a sua intervenção vinha no seguimento do que tinha acontecido na última Assembleia Municipal, na passada sexta-feira. Os Vereadores não podiam intervir nas sessões face ao Regimento, partilhando que tinha vindo incomodada perante uma intervenção do público em que a Munícipe em causa tinha testemunhado uma situação dramática, e visivelmente afetada, quer em termos motores quer em termos emocionais, expondo-se a si e à sua própria família, que o irmão padecia de uma paralisia cerebral, tomava conta do mesmo e estava em vias de ficar sem habitação fruto de um processo de despejo. Estava desempregada e não tinha condições para arranjar uma casa onde pudesse pagar a renda que pagava, cerca de trezentos euros. Todos sabiam que aquele valor não existia na Maia e em poucos Concelhos em redor da Área Metropolitana do Porto. O que queria partilhar era que perante o testemunho de alguém que tinha chegado ao limite de ir à Assembleia Municipal expor perante todos a sua situação, tinham que ser melhor acolhidas. Todos conheciam o regulamento, as pessoas tinham que se inscrever previamente, se assim quisessem, através da Chefe da UAOA, Marisa Neves, e dizendo qual era o assunto. Sabia bem que era o regimento da Assembleia Municipal, mas considerava que merecia uma reflexão, porque as pessoas falavam cinco minutos, eram

interrompidas, e depois ninguém lhes respondia nada. As pessoas que não estavam habituadas àquela forma de estar, porque quer quisessem ou não, a Assembleia Municipal tinha a sua formalidade e muitas delas eram pessoas humildes na sua vida, na sua forma de ser, e sentiam-se completamente perdidas. Reiterou que a situação merecia uma reflexão, considerando que as pessoas tinham o direito de receber uma palavra, dizendo que iriam tentar entrar em contato rapidamente com elas e ouvi-las. As pessoas queriam ver os seus problemas resolvidos, mas também queriam ser acarinhadas, pois a vida era muito rude. Mais referiu que os presentes eram privilegiados, podiam não o saber, mas eram. Esta situação não era exemplo de uma democracia participativa, defendida e cinquenta anos depois do 25 de Abril. A sua segunda intervenção também tinha a ver com a sessão da Assembleia Municipal da passada sexta-feira, mas referente a uma interpelação da Senhora Deputada da CDU ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre a Esquadra da PSP da Maia, em que questionava para quando haveria a Esquadra, face ao atraso que se tinha concretizado há uns anos atrás. A resposta do Senhor Presidente tinha padecido, do ponto de vista do PS, de algumas fragilidades, dado que não tinha sido contada a história toda. A Câmara Municipal da Maia, e bem, tinha disponibilizado o terreno para a construção da Esquadra da PSP da Maia, tinha-se responsabilizado pela elaboração do projeto da nova Esquadra, mas isso exemplo do que tinham já feito inúmeras Autarquias, noventa por cento das quais, longe de terem a sustentabilidade financeira da Câmara da Maia. O que teria acontecido foi que o projeto tinha chegado à Secretaria Geral do MAI para validação, e a equipa técnica do MAI e da PSP tinham-se deparado com a seguinte situação: o custo que estava mais ou menos apalavrado entre a Câmara Municipal da Maia e o MAI seria que a Esquadra custaria na obra de construção, na ordem dos três milhões e meio, e o projeto que foi entregue tinha o valor de cinco milhões de euros, ou seja, uma derrapagem face à estimativa inicial de quarenta e três por cento. Perante isso, e o que qualquer pessoa teria feito, teria de ter falado com a Câmara Municipal e ter pedido alguma possibilidade de atualizar o projeto inicial. A nova versão com a atualização do projeto teria chegado ao MAI recentemente, e segundo informação que tinham tido, dentro de duas semanas deveria ter o parecer técnico de análise sobre o mesmo. Assim, a questão de andar nove meses a tentar falar com o Secretário Geral do MAI parecia-lhes inadequada, face às informações recolhidas. Mais referiu que no momento também não sabiam a que valores tinha chegado o

novo projeto, mas também podiam desde já divulgar o comportamento que tinha assistido também noutras Autarquias face a algo que compreendiam, que era a derrapagem nos custos de construção que se tinha visto por impacto quer da inflação, quer por impacto do aumento do preço de uma série de bens e matérias primas, mas que tinham subido à custa do contexto internacional em que se vivia. O que também tinha acontecido recentemente, havia outras Autarquias que face àquela divergência de expetativas, e para não atrasarem mais o processo, optavam por comparticipar uma determinada percentagem do custo de construção da obra. Aquela poderia ser uma solução para a situação ser desbloqueada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, em relação à primeira questão, esclareceu que a Assembleia Municipal tem um Regulamento e que a Câmara nada tem a ver com o funcionamento da Assembleia. Quanto à exposição das pessoas, estas faziam-no de livre vontade e muitas das vezes, e que até não seria o caso em apreço, era para fazer espetáculo, não apresentando de forma humilde e educada a sua situação e contando apenas uma parte. Mais acrescentou que tinha de imediato ligado à Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, responsável pela área em causa, que lhe transmitiu que tinha conhecimento da situação e estava anotado. Mais referiu que a Câmara gostava de ajudar e que queria ajudar, dando nota que em relação ao incêndio em Pedrouços, tema abordado também na Assembleia Municipal, no dia seguinte o casal já estava a ser realojado.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que a situação exposta na última assembleia, da munícipe, era do conhecimento da Espaço Municipal há muito pouco tempo: a Munícipe tinha sido notificada de uma ação de despejo em abril do corrente ano, e apesar dos parcos rendimentos, tinha sempre cumprido com os seus compromissos. Era uma situação muito complicada do ponto de vista social e do ponto de vista da Espaço Municipal, era uma situação muito recente, com uma cotação de apenas trinta e um ponto noventa e nove por cento, dado que, e apesar da gravidade social, era uma comunicação e inscrição muito recente, e à luz da estratégia e regulamento não previa uma classificação maior. Mais deu nota que a munícipe tinha estado na Espaço Municipal na mesma semana em que tinha ido à sessão da Assembleia, porque sabia que apenas tinha aquele valor, tinha ido lá questionar o porquê daquela pontuação. Foi recebida pela

Coordenadora, que se apercebendo que era uma situação para o desenvolvimento social, tinha marcado uma reunião com ela própria, para o próximo dia dez de outubro, com elementos da Espaço Municipal, elementos do Desenvolvimento Social. A presente situação passava obrigatoriamente por se resolver ou através de um centro de acolhimento ou quarto com apoio à renda prestado pela Câmara Municipal, ou ao abrigo do programa de emergência social. Mas essa não era situação única, havia imensas, com ordens de despejo na ordem de uma por dia. Muitas não eram devidas à falta de pagamento, mas por decisão do proprietário.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, sendo assim, essas situações só poderiam ser resolvidas por ação da administração central.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que a justificação que davam era porque a casa era precisa para familiares. Havia situações que efetivamente eram do âmbito da Espaço Municipal, havendo outras que não o eram, e essas, quanto muito, poderiam contar com o apoio da Câmara Municipal no que dizia respeito ao pelouro do desenvolvimento social. Havia também muitas situações de desavenças entre familiares, de divórcios, vindo tudo parar à Câmara Municipal ou à Espaço Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais acrescentou que tinha dito à Senhora Ministra da Habitação que o Governo, após a conclusão do PRR, deveria reconsiderar os encargos das Câmaras Municipais quanto a habitação social, que se situam nos sessenta por cento do custo das habitações, dado que era algo excessivo. Quem tem o dever constitucional de assegurar habitação condigna é o Estado pelo que não poderá relegar para as autarquias esses sessenta por cento de custo, lembrando que os Acordos da Estratégia Local da Habitação preveem quarenta por cento a fundo perdido do Estado, quarenta por cento que as Câmaras tinham que pedir emprestado, sem juros, e vinte por cento de capitais próprios. Tinha dito que devia ser ao contrário, oitenta por cento para o Estado e vinte por cento, no máximo, para os Municípios.

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, acrescentou que a Caixa Geral de Depósitos deveria apresentar linhas de crédito em condições.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais referiu que se as Câmaras Municipais assumissem vinte por cento, o Estado já deveria agradecer. Mais acrescentou que considerava que o Programa 1.º Direito era muito mais acertado do que o PER, dado que este só tinha sido dirigido para duas áreas metropolitanas e o 1.º Direito era para todo o país. Mais acrescentou que o modelo de distribuição de encargos era idêntico, o que na sua própria perspetiva era um erro, porque as Câmaras ficavam, e especialmente aquelas que não tinham capacidade financeira, ainda mais hipotecadas, se calhar por vinte anos, se aderissem a um Programa daqueles. Considerava injusto, tendo dito à Senhora Ministra que, em conjunto com o Ministério das Finanças e o IHRU, refletisse sobre o "dia a seguir" ao PRR. O Estado tinha que rever os Acordos, porque, senão, os Municípios ficavam completamente estrangulados.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras agradeceu as explicações dadas, sugerindo que no Regulamento houvesse uma percentagem de majoração a quem tivesse a seu cargo um deficiente.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que já existia, mas estavam a preparar uma revisão do Regulamento, não só por aquela razão, mas por outras situações que não estavam previstas e outras que já estavam previstas, mas não com a majoração com que deviam ser admitidas. Em relação ao uso da Assembleia Municipal, e não se reportando ao caso específico mencionado, para expor situações de habitação, e se isso se tornava um hábito, seria complicado, porque não havia razão para ser um hábito; em primeiro lugar, dado que as pessoas eram atendidas na Espaço Municipal, e quando a situação não era só do âmbito da empresa municipal, havia lugar a uma audiência com ela própria, com responsáveis quer do Departamento de Desenvolvimento Social quer da Espaço Municipal. Mais deu nota que iriam informar a Munícipe na reunião marcada para o dia 10, que já tinham vaga no centro de dia da ASMAN para o irmão, e entretanto, iriam-se conseguir mais respostas sociais que não a habitação em si e pensar-se no arrendamento de um quarto, não de um apartamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o Governo deveria disponibilizar e ajudar através de subsídios de renda e as Câmaras Municipais também poderiam acompanhar. Num período de grande sufoco, em que os rendimentos das famílias, muitas das vezes, não chegavam para

fazer face ao *boom* inflacionista, a questão que se apresenta é a de não deixar aumentar nem deixar despejar. E por forma a que, localmente, se possa dar resposta a estas necessidades, o Estado devia criar uma disponibilidade financeira para ajudar as pessoas a suportarem as rendas.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha esclareceu que já havia o apoio às rendas, podendo depois a Câmara Municipal complementar ou não. Mais deu nota que tinha sido o Partido Socialista que tinha aprovado o Estatuto do Cuidador Informal.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, questionou se sabiam quantas pessoas usufruíam do Estatuto de Cuidador Informal na Maia, tendo critérios e condições para usufruir do mesmo. Eram sessenta e quatro. Era propagandista, tal como o subsídio de apoio à renda e o seu valor, referindo que a Câmara Municipal da Maia atribuía um subsídio de renda no valor máximo de oitocentos euros por ano, podendo ir aos mil euros se houvesse crianças com deficiência. Aquele subsídio só entrava em vigor depois de a Segurança Social cobrir o subsídio de renda em situações de emergência. Não tinham sentido diferença, continuando a utilizar-se cada vez mais, e no mês passado, no mapa que tinha enviado para o Senhor Presidente, dos apoios pecuniários, deu nota que sessenta e seis por cento dos apoios, do mês em causa, eram para renda de casa. Mais referiu que do apoio de emergência social tinha sido cerca de vinte e dois mil euros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais acrescentou que havia uma componente que era sempre esquecida, que era a de que uma grande percentagem de habitações do Município, que estavam alugadas em regime de renda apoiada, com valores entre os duzentos e os duzentos e cinquenta euros, as pessoas, porque tinham um subsídio de renda em função do rendimento, pagavam uma renda social entre os sessenta e os oitenta euros, pelo que a Câmara deixava de receber aquele valor técnico dos duzentos, duzentos e cinquenta euros. Estes valores técnicos eram definidos em função da tipologia e da área geográfica, entre outros, sendo esses valores descriminados no recibo de renda para que as pessoas soubessem qual era a ajuda que a Câmara Municipal fornecia todos os meses.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que em relação ao complemento das rendas, já estava a ser divulgado pelo Governo um travão ao aumento das rendas. Se não houvesse travão, o aumento seria em cerca de sete por cento, e isso seria o descalabro.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves salientou que era tudo falta de visão do poder, quer fosse da direita ou da esquerda, e não fazia sentido. O país tinha um problema ao nível da habitação, nomeadamente na disponibilidade. O presente ano era propício a especulação e as pessoas tinham cada vez menos possibilidades para arrendar uma casa. O Estado, ao saber desse facto, optava pelo caminho mais fácil, que era o da substituição, e o que devia fazer era enveredar pela construção. Para isso, não tinham que ter só como interlocutores as Câmaras Municipais. O Estado tinha capacidade de construir linhas de crédito a serem usadas em qualquer tipo de segmento. Mais tinha capacidade em relação ao mercado privado, através da engenharia fiscal, tornar os privados construtores de habitação pública. Mais acrescentou que se os subsídios acabassem, o problema da habitação continuava. Os privados tinham as condições para ajudar o Estado a construir o maior parque habitacional público. Se não se olhasse assim para o problema deslizava e iria sobrar para as Câmaras Municipais. Era um problema do Estado e estava consagrado na Constituição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais referiu que quando o PER, na Maia, estava numa fase em que cerca de dois terços estava construído, a Câmara tinha recebido uma instrução do Governo do Eng.° Sócrates a dar nota que não havia mais dinheiro e que se a Câmara Municipal da Maia entendesse finalizar o programa, teria que o fazer sozinha. E desde aquela altura nenhum outro programa havia sido lançado, até agora. Considerava que tinha que haver uma conjugação de decisões, umas de choque para bloquear e contrariar a tendência inflacionista em que se vive e depois fazer-se o que estava a ser feito, com o PRR a ajudar e obrigar as Autarquias a desenvolver o programa e o Governo a ajudar, pagando a tempo e não criando entropias.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha referiu que não se construía habitação de um dia para outro. Mais deu nota que o PRR incluía a vertente social e habitação, mas tinha que ser aplicado, independentemente de quem era o Governo. Teria que haver uma aplicação criteriosa, correta e rápida.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves realçou que as pessoas iriam deixar de pagar e era o segmento da classe média que mais sofria, com disparos de quatrocentos, quinhentos euros de aumentos. Mais referiu que o Banco de Portugal tinha que ser um regulador sério, agindo no mercado do ponto de vista policial, no sentido de impor alguma ordem na banca privada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, em relação à PSP, deu nota de que o que tinha dito na Assembleia Municipal era rigorosamente verdade: a Câmara tinha constatado que a PSP na Maia estava pessimamente mal instalada, disponibilizando-se para ajudar. Para isso, tinham facultado um terreno no centro da Cidade, tendo celebrado um primeiro Protocolo com o MAI, em que o projeto era desenvolvido por este. Depois do projeto feito, o MAI submetia-o à aprovação da Câmara Municipal; e que a Câmara lançaria uma empreitada mediante a celebração de um contrato interadministrativo em que o MAI assumia o pagamento da obra que a Câmara Municipal desenvolveria. Ao fim de oito/nove meses tinha perguntado ao MAI sobre o projeto e foi-lhe respondido que ainda não tinham começado. Questionou se queriam que a Câmara Municipal desenvolvesse o projeto e o MAI acompanharia, aprovando-o no final. O resto do procedimento iria ser igual, com a celebração do contrato interadministrativo e o MAI pagaria a obra e o projeto. Em consequência, o Protocolo foi alterado e a Câmara Municipal fez o projeto com o arquiteto Burmester. O MAI e a Secretaria-Geral acompanharam a feitura do projeto que, no final lhes foi remetido para aprovação. A equipa externa contratada para o analisar, devido à falta de técnicos no Ministério, já estava na 4.ª revisão. O projeto apresentado ao MAI era o que eles tinham exigido que fosse feito, e nesses exatos termos. O mesmo já tinha sofrido reduções, para baixar o seu valor, mas, e devido ao processo inflacionista, já teria aumentado novamente. Também referiu que o valor não podia ultrapassar os cerca de três milhões de euros e, se assim fosse, teria que ser aprovado pelo Conselho de Ministros. Mais acrescentou que o projeto ainda não estava aprovado, e isto já tem meses, porque o MAI ainda não tinha reunido condições para o fazer.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho deu nota que tinham ouvido de uma forma bastante difundida a nível nacional alguma informação dada num evento – Gala dos Dragões de Ouro do Futebol Clube do Porto - alguns pormenores de um projeto de arquitetura com áreas bem definidas naquilo que o atual PDM

nem sequer atribuía edificabilidade por não ser solo urbano. A questão não era aquela, nem o Senhor Presidente da Câmara se iria responsabilizar por declarações que eram dadas por terceiros, mas sendo Vereadores da Oposição não tinham que estar em opiniões opostas em tudo. E não estavam no caso em concreto e prova disso era que tantas vezes votavam por unanimidade as propostas. O sentido prático da intervenção era muito simples, e tal como a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras tinha sido abordada no final da Assembleia Municipal sobre um assunto lá levantado, imagina-se qual seria a abordagem de um assunto que tinha sido difundido a nível nacional como um dado consumado. Tanto quanto sabia, e apesar de não ter estado presente na reunião, já tinha tido a oportunidade de analisar o documento, e votaria também favoravelmente o estudo estratégico do Parque Metropolitano da Maia. Mais acrescentou que estava prevista uma Comissão consultiva de acompanhamento multidisciplinar, da qual fazia parte, e tanto quanto sabia, ainda não tinha reunido para falar sobre aquele assunto ou outros. Solicitava ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que prestasse esclarecimentos no sentido do PS também poder esclarecer e dignificar o órgão ao qual pertenciam.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que, de facto, no estudo urbanístico do designado Parque Metropolitano da Maia, figuram áreas, entre outras, concebidas pela Autarquia para fins desportivos. Depois da Câmara Municipal ter encomendado esse estudo ao gabinete "Risco" e ao arquiteto Manuel Salgado, responsável maior desse gabinete, o que teria acontecido, e desconhecendo detalhes, teria sido o Futebol Clube do Porto ter solicitado a esse mesmo gabinete um estudo de uma possível academia para o Clube. O Plano estratégico cobre uma área de trezentos e setenta e seis hectares, sendo um plano virado para o futuro, no sentido de acautelar um parque metropolitano. Mais referiu que o Futebol Clube do Porto estava a fazer o estudo, desconhecendo mais pormenores. A Autarquia estava a desenvolver a parte que lhe cabia, quer com base no Plano Diretor atual quer no Plano Diretor em revisão (futuro), estando a dar enquadramento àquele Plano Estratégico do Parque Metropolitano da Maia. A Comissão que tinham aprovado, iria reunir quando fosse necessário e útil. Teriam que avaliar os terrenos que eram municipais, para serem objeto de uma aprovação em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipais, para serem colocados à venda em hasta pública. Mais acrescentou que tendo estado

presente na citada Gala, a convite, o que tinha ouvido no discurso do Presidente do Clube, foi uma explanação panorâmica do passado, do presente e do futuro e, aí, tinha falado, entre outras coisas, de um projeto que estava a ser desenvolvido, tendo mostrado, através de imagens, mais ou menos o que estava vertido no nosso estudo macro. Considerava, pelo que sabia, que quer o Plano Diretor atual e as unidades operativas de planeamento e gestão que existiam, quer o futuro Plano que estava na fase final de revisão, enquadrava, de forma genérica a pretensão. Mais acrescentou que, por exemplo, o índice que estava em vigor no PDM era muito maior do que aquilo que estava no projeto. Mas isso seria devidamente avaliado e analisado, sendo depois submetido à Câmara.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho lembrou que no início de agosto, o jornal "O Jogo" tinha feito uma capa afirmando que a Câmara Municipal tinha aprovado o Centro de Estágio do Porto, tendo a Câmara feito um comunicado, e bem, à Imprensa, em que nada dizia sobre aquilo. O que a Câmara Municipal dizia era que havia um projeto que iria ser feito, não mencionando nenhum clube. Sabiam também que o Clube, dentro de meses, iria a votos, considerando que não tinham nada a ver com aquilo, que eram guerras internas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago considerava que tanto dava para o Futebol Clube do Porto como para outro qualquer clube.

2. **Aprovação da ata da vigésima terceira reunião de Câmara ordinária pública de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da vigésima terceira reunião de Câmara ordinária pública de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e os Senhores Vereadores, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Paulo Fernando de Sousa Ramalho e António José Ferreira Peixoto, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

3. **Aprovação da ata da vigésima quarta reunião de Câmara ordinária de quatro de setembro de dois mil e vinte e três**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da vigésima quarta reunião de Câmara ordinária de quatro de setembro de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. **MDPT – Maia Cidade do Desporto dois mil e vinte e três: atribuição de um subsídio a título excecional à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de cento e quinze mil euros (115 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira na realização do "ATP Challenger 100 – Maia Open 23", a realizar nas instalações do Complexo Municipal de Ténis da Maia, integrado na Zona Desportiva Municipal**

   Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo 39 823/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, **aprovada por unanimidade**: a) autorizar a atribuição de um subsídio excecional à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de cento e quinze mil euros (115 000,00 euros), cedendo a instalação desportiva municipal e prestando apoio material e logístico ao evento; b) o pagamento da comparticipação financeira seria liquidado, por conta da rubrica própria constante no orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos e para os efeitos consignados na minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo; c) aprovar a integração da receita proveniente dos patrocínios financeiros das entidades que pretendessem associar ao evento mencionado na proposta.

5. **Apoio financeiro para a execução do Plano de Atividades anual dois mil e vinte e três do Conselho Metropolitano de Turismo da Área Metropolitana do Porto**

   Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 45 575/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que sendo a aprovação para o Plano de Atividades de dois mil e vinte e três, estava-se em outubro, havia um parecer da Área Metropolitana do Porto de dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, não tinha percebido muito bem aquela dinâmica, solicitando esclarecimentos.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho esclareceu que no momento, para além de integrarem a Entidade Regional, tinha sido criada dentro daquela estratégia uma área de atuação nova. Isso iria fazer com que a Câmara Municipal participasse em várias atividades, designadamente na promoção interna e externa. Iria-se de alguma maneira ceder um pouco em termos de imagem de cada um dos Municípios, tendo que se alocar algum financiamento.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras reiterou que não tinha sido essa a sua questão, perguntando se iria pagar os cinco mil euros por ano até dois mil e vinte e cinco e o porquê de só estarem a aprovar naquele momento.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho esclareceu que aquele tinha sido um trabalho em que não tinha sido fácil que todos aderissem, estando agora numa fase mais consensual, julgando que esse teria sido o motivo para o lapso temporal.

Depois de submetido a discussão e votação foi o modelo de financiamento de cinco mil euros (5000,00 euros), **aprovado por unanimidade**.

6. **Proposta de postura de trânsito na Rua Nova do Souto e arruamentos envolventes, na Freguesia de Cidade da Maia**

   Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 477/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação da postura de trânsito na Rua Nova do Souto e arruamentos envolventes, na Freguesia da Cidade da Maia, de acordo com a planta anexa, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

7. **Proposta de postura de trânsito na Rua da Etar de Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 481/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a postura de trânsito na Rua da Etar de Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira, onde fosse implementada a proibição de estacionamento, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

8. **Proposta de alteração à postura de trânsito na Travessa da Arroteia e Rua do Seixido, Freguesia de Pedrouços**

   Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 527/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de sinalização de estacionamento proibido na Travessa da Arroteia e Rua do Seixido, na Freguesia de Pedrouços, de acordo com a planta anexa, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

9. **Proposta de postura de trânsito na Av. do Bairro e Rua da Quinta Amarela, na Freguesia do Castêlo da Maia**

   Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 45 520/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a postura de trânsito na Av. do Bairro e Rua da Quinta Amarela, na Freguesia do Castêlo da Maia, onde fosse implementada a sinalização de acordo com a planta anexa, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

10. **Proposta de postura de trânsito na Praceta Álvaro do Céu Oliveira, na Freguesia de Águas Santas**

    Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 539/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de sentido único e a delimitação de lugares de estacionamento na Praceta Álvaro do Céu Oliveira, na Freguesia de Águas Santa, conforme planta anexa, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

11. **Proposta de postura de trânsito na Praceta Artur Marques, na Freguesia da Cidade da Maia**

    Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 45 751/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação da postura de trânsito na Praceta Artur Marques, na Freguesia da Cidade da Maia, de acordo com a planta anexa, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

12. **Proposta de postura de trânsito na Rua Ângela Adelaide Calheiros de Menezes e Rua de D. Júlio Tavares Rebimbas, na Freguesia da Cidade da Maia**

    Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 45 802/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação da postura de trânsito na Rua Ângela Adelaide Calheiro Menezes e Rua de D. Júlio Tavares Rebimbas, de acordo com a planta anexa, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

13. **Pedido de isenção de taxas de licenças para cedência de espaço na Quinta da Gruta – dezassete de junho e setembro – Associação Testemunhar é Ajudar – Núcleo de Apoio ao Centro de Mama do CHUSJ**

    Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 566/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas

solicitado pela Associação – Testemunhar É Ajudar – Núcleo de Apoio ao Centro de Mama do CHUSJ, **aprovado por unanimidade**.

14. **Pedido de isenção de taxas de vistoria de salubridade – Luís Miguel Carvalho de Sousa**

    Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 342/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o indeferimento do pedido de isenção de taxas solicitado pelo Senhor Luís Miguel Carvalho de Sousa, **aprovado por unanimidade**.

15. **Pedido de isenção de taxas de licenças por remoção de viatura da via pública – José Maria Alves Teixeira**

    Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 41 578/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Senhor José Maria Alves Teixeira, **aprovado por unanimidade**.

16. **Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado nas Festas da Nossa Senhora da Guadalupe – Caminhada em dois de setembro – Fábrica de Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas**

    Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 42 532/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade**.

17. **Pedido de isenção de taxas de cedência de barreiras – Festas da Nossa Senhora da Guadalupe – um a cinco de setembro – Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas**

    Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 44 309/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas,

**aprovado por unanimidade**.

18. **Pedido de isenção taxas de licenças (ruído e utilização de pirotecnia) para evento religioso – Festas da Nossa Senhora da Maia, dia oito de outubro de dois mil e vinte e três – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia**

    Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 45 500/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, **aprovado por unanimidade**.

19. **Adesão do Município da Maia à Fundação Casa da Música na qualidade de Membro Fundador**

    Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, pela Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda e pelos Senhores Vereadores, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Paulo Fernando de Sousa Ramalho e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 40 278/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta **aprovada por unanimidade** 1) adesão do Município da Maia à Fundação Casa da Música, passando a integrar, de pleno direito, o seu Conselho de Fundadores, adquirindo com o estatuto de membro fundador, os seguintes direitos: - o município da Maia poderia utilizar, sem quaisquer custos, uma vez, por ano, a Sala Suggia, da CDM, para realizar um evento com o seu talento artístico autóctone; - o município da Maia teria direito a utilizar a infraestrutura (palco e logística) que era, anualmente, montada na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, para a realização do Maia Sinfonic, realizando um evento com o talento local, no dia subsequente ao concerto com a Orquestra da CDM; - direito de preferência nos negócios jurídicos relativos ao patrocínio das atividades que constituíam os fins da Fundação (n.º 8 do art.º 14.º dos Estatutos da Fundação da Casa da Música); - oferta de dois bilhetes para os concertos da programação própria da Casa da Música, sob forma de convite dirigido a representantes do Fundador, com o objetivo de permitir o acompanhamento das

atividades da Fundação; - cedência da sala VIP aos representantes da Entidade Fundadora para aí acolher os seus convidados; - oferta de dez visitas guiadas, por ano, ao edifício Casa da Música com atendimento personalizado; - descontos sobre o preço de tabela da cedência de espaços do edifício da Casa da Música; - desconto sobre aquisição de bilhetes em grandes quantidades; 2) o pagamento do montante de cem mil euros (100 000,00 euros), valor inerente à joia de adesão, transferindo esse montante após deliberação da Assembleia Municipal e obtenção do imprescindível visto do Tribunal de Contas.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

20. **Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na quinta Sessão extraordinária de quinze de setembro de dois mil e vinte e três**

    Oficio da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 45 685/23

**Foi tomado conhecimento.**

21. **Reporte da situação financeira – apuramento provisório à data de trinta de agosto de dois mil e vinte e três e mapa dos processos judiciais em curso à data de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três**

    Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 30 026/23

**Foi tomado conhecimento.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

22. **Relatório de Indicadores Económicos do município da Maia – 1.º semestre de 2023**

    Informação do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais – registo n.º 47 100/23

**Foi tomado conhecimento.**

23. **Proposta de delimitação da Unidade de Execução (EU) correspondente à UOPG 3.2. Lugar de Cavadas, freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 4263/23

**Foi tomado conhecimento.**

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezoito horas e vinte e dois minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 19 (dezanove) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 02 de outubro de 2023